

DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO
ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2025, PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO o art. 29-A da Constituição Federal, cujo teor dispõe sobre o limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 58/2009, que alterou a redação dos incisos do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais arrecadadas no exercício de 2024 atingiu o montante de R\$ 195.371.263,86 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

CONSIDERANDO a Portaria IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024, que divulga as estimativas da população para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2024, cujo teor indica a população do Município de Iguatu com 102.251 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um) habitantes;

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, que é de 6% para municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes, resulta em um repasse total anual para a Câmara Municipal no valor de R\$ 11.722.275,83 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com repasse mensal de R\$ 976.856,32 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

CONSIDERANDO, por fim, os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2024;



DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Iguatu, a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 11.722.275,83 (onze milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Os cálculos que fundamentam os valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita referente ao mês de dezembro de 2024, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU-CE**

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025)

Demonstrativo da Base de Cálculo do Duodécimo - Exercício 2025

Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária	50.739.494,48
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	100.250.743,63
Imposto Territorial Rural (ITR)	13.641,31
LC 87/96	0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	99.984,83
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	31.504.482,70
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	75.525,73
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	12.687.391,18
Total da Receita Base de Cálculo	195.371.263,86
Percentual Constitucional (6%)	11.722.275,83
Repasse Mensal	976.856,32

Página de assinaturas



Francisco Filho
915.921.513-53
Aprovar



Carlos Filho
632.095.003-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 13 fev 2025
14:26:19 |  | João Paulo Moreira Gaspar criou este documento. (Email: joao.gaspar@iguatu.ce.gov.br, CPF: 026.937.863-47) |
| 13 fev 2025
16:22:17 |  | Francisco Edmilson Alves Araujo Filho (Email: edmilson.araujo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 915.921.513-53) visualizou este documento por meio do IP 104.28.61.45 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 13 fev 2025
16:22:17 |  | Francisco Edmilson Alves Araujo Filho (Email: edmilson.araujo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 915.921.513-53) aprovou este documento por meio do IP 104.28.61.45 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 13 fev 2025
14:59:50 |  | Carlos Roberto Costa Filho (Email: robertofilho@iguatu.ce.gov.br, CPF: 632.095.003-04) visualizou este documento por meio do IP 189.85.118.194 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil |
| 19 fev 2025
12:10:58 |  | Carlos Roberto Costa Filho (Email: robertofilho@iguatu.ce.gov.br, CPF: 632.095.003-04) assinou este documento por meio do IP 189.85.118.194 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil |

